PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.321, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMNTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ANA PAULA LOPES LIMA LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

Assinado de forma digital por MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

LXXII ADENDO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT 2026

ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL 10 SALAS DE AULA NO BAIRRO JARDIM GLÓRIA

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ 11.849.883,46

CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL 10 SALAS DE AULA NO BAIRRO LOTEAMENTO PARQUE DAS ROSAS

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ 12.049.883,46

CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL 10 SALAS DE AULA NO BAIRRO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM OSÓRIO STOFFEL

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ 12.149.883,46

CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL 10 SALAS DE AULA NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE DE DEUS

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ 12.149.883,46

CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL 10 SALAS DE AULA NO BAIRRO SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ 12.100.883,46

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Pessoas e Inovação

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

"CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTEINER, INCLUINDO INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO AO SOLO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT."

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **"abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão".**

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/11/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com até às 23 h 59 min 59 s da data limite para apresentação.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis-MT, 19 de novembro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 015/2026 – CME/ROO

INTERESSADO (A): COLÉGIO CÂNDIDO PORTINARI - CASINHA FELIZ CENTRO DE ENSINO, localizada à Rua Otávio Pitaluga N° 839, Centro A, Grosso, CEP 78.700-170, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade jurídica – Casinha Feliz Centro de Ensino Ltda, com CNPJ nº 00.177.428/0001-04.

DECISÃO: Com fulcro no processo **n° 007/2026/CME/ROO,** com parecer da Plenária Geral de **10 de novembro de 2026,** o CME concede **AUTORIZAÇÃO** para ofertar **Educação Infantil - Creche e Pré-Escola Tempo Parcial - por 05** (cinco) anos, de **2027** a **2031**.

Rondonópolis, 18 de novembro de 2026

Jaide Mesquita de Oliveira
Presidente do CME/ROO
Conselho Municipal de Educação
Matrícula n° **93050**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 019/2026 – CME/ROO

INTERESSADO (A): COLÉGIO LEIBNIZ, localizada à Av. Paulista, N° **720**, Parque Sagrada Família, CEP 78.735-223 nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade jurídica – Sociedade Educacional Leibniz LTDA, com CNPJ nº 06.301.836/0001-02.

DECISÃO: Com fulcro no processo **n° 017/2026/CME/ROO,** com parecer da Plenária Geral de **10 de novembro de 2026,** o CME concede **AUTORIZAÇÃO** para ofertar **Educação Infantil** – **Creche e Pré-Escola Tempo Parcial -** Por **05 (cinco)** anos, de **2027** a **2031**.

Rondonópolis, 18 de novembro de 2026

Jaide Mesquita de Oliveira
Presidente do CME/ROO
Conselho Municipal de Educação
Matrícula n° **93050**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 017/2026 – CME/ROO

INTERESSADO (A): CSE SEMPRE VIVA, localizada à Av. Francisco Carnaíba de Oliveira N° **769**, Jardim Mato Grosso, CEP 78.739-750 nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade jurídica – Associação Comunidade que Sustenta a Educação Sempre Viva - CSE Sempre VIva, com CNPJ nº 48.225.113/0001-11.

DECISÃO: Com fulcro no processo **n° 004/2025/CME/ROO,** com parecer da Plenária Geral de **10 de novembro de 2026,** o CME concede **AUTORIZAÇÃO** para ofertar **Educação Infantil - Creche e Pré-Escola Tempo Parcial e Integral - por 05 (cinco)** anos, de **2027** a **2031.**

Rondonópolis, 18 de novembro de 2026

Jaide Mesquita de Oliveira
Presidente do CME/ROO
Conselho Municipal de Educação
Matrícula n° **93050**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 012/2026 – CME/ROO

INTERESSADO (A): TOYS E KIDS, localizada à Avenida Padre Anchieta N° 1643, Vila Aurora II, CEP 78.740-106, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade jurídica – Escola de Educação Básica Toys e Kids LTDA, com CNPJ nº 16.720.784/0001-62.

DECISÃO: Com fulcro no processo **n° 011/2026/CME/ROO,** com parecer da Plenária Geral de **10 de novembro de 2026,** o CME concede **AUTORIZAÇÃO para ofertar Educação Infantil - Creche e Pré-Escola Tempo Parcial e Integral - por 05** (cinco) anos, de **2027** a **2031.**

Rondonópolis, 18 de novembro de 2026

Jaide Mesquita de Oliveira
Presidente do CME/ROO
Conselho Municipal de Educação
Matrícula n° **93050**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 021/2026 – CME/ROO

INTERESSADO (A): VILLA BABY, localizada à Rua Elenita Castro Cardoso N° 670, Vila Aurora I, CEP 78.740-038, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade jurídica – Villa Baby Berçario LTDA, com CNPJ nº 24.175.537/0001-50.

DECISÃO: Com fulcro no processo **n° 015/2026/CME/ROO,** com parecer da Plenária Geral de **10 de novembro de 2026,** o CME concede **AUTORIZAÇÃO** para ofertar **Educação Infantil** – **Creche Tempo Parcial e Integral** – Por **05 (cinco)** anos, de **2027** a **2031.**

Rondonópolis, 18 de novembro de 2026

Jaide Mesquita de Oliveira
Presidente do CME/ROO
Conselho Municipal de Educação
Matrícula n° **93050**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 014/2026 – CME/ROO

INTERESSADO (A): COLÉGIO CÂNDIDO PORTINARI - CASINHA FELIZ CENTRO DE ENSINO, localizado à Rua Otávio Pitaluga N° 839, Centro A, Grosso, CEP 78.700-170, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade jurídica – Casinha Feliz Centro de Ensino Ltda, com CNPJ nº 00.177.428/0001-04.

DECISÃO: Com fulcro no processo **n° 006/2026/CME/ROO,** com parecer da Plenária Geral de **10 de novembro de 2026,** o CME concede **CREDENCIAMENTO** à Instituição Escolar.

Rondonópolis, 18 de novembro de 2026

Jaide Mesquita de Oliveira
Presidente do CME/ROO
Conselho Municipal de Educação
Matrícula n° **93050**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 018/2026 – CME/ROO

INTERESSADO (A): COLÉGIO LEIBNIZ, localizada à Av. Paulista, N° **720**, Parque Sagrada Família, CEP 78.735-223 nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade jurídica – Sociedade Educacional Leibniz LTDA, com CNPJ nº 06.301.836/0001-02.

DECISÃO: Com fulcro no processo **n° 016/2026/CME/ROO,** com parecer da Plenária Geral de **10 de novembro de 2026,** o CME concede **CREDENCIAMENTO** à Instituição Escolar.

Rondonópolis, 18 de novembro de 2026

Jaide Mesquita de Oliveira
Presidente do CME/ROO
Conselho Municipal de Educação
Matrícula n° **93050**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 016/2026 – CME/ROO

INTERESSADO (A): CSE SEMPRE VIVA, localizada à Av. Francisco Carnaíba de Oliveira N° **769**, Jardim Mato Grosso, CEP 78.739-750 nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade jurídica – Associação Comunidade que Sustenta a Educação Sempre Viva - CSE Sempre VIva, com CNPJ nº 48.225.113/0001-11.

DECISÃO: Com fulcro no processo **n° 003/2025/CME/ROO,** com parecer da Plenária Geral de **10 de novembro de 2026,** o CME concede **CREDENCIAMENTO** à Instituição Escolar.

Rondonópolis, 18 de novembro de 2026

Jaide Mesquita de Oliveira
Presidente do CME/ROO
Conselho Municipal de Educação
Matrícula n° **93050**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 011/2026 – CME/ROO

INTERESSADO (A): TOYS E KIDS, localizada à Avenida Padre Anchieta N° 1643, Vila Aurora II, CEP 78.740-106, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade jurídica – Escola de Educação Básica Toys e Kids LTDA, com CNPJ nº 16.720.784/0001-62.

DECISÃO: Com fulcro no processo **n° 010/2026/CME/ROO,** com parecer da Plenária Geral de **10 de novembro de 2026,** o CME concede **CREDENCIAMENTO** à Instituição Escolar.

Rondonópolis, 18 de novembro de 2026

Jaide Mesquita de Oliveira
Presidente do CME/ROO
Conselho Municipal de Educação
Matrícula n° **93050**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 020/2026 – CME/ROO

INTERESSADO (A): VILLA BABY, localizada à Rua Elenita Castro Cardoso N° 670, Vila Aurora I, CEP 78.740-038, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade jurídica – Villa Baby Berçario LTDA, com CNPJ nº 24.175.537/0001-50.

DECISÃO: Com fulcro no processo **n° 014/2026/CME/ROO,** com parecer da Plenária Geral de **10 de novembro de 2026,** o CME concede **CREDENCIAMENTO** à Instituição Escolar.

Rondonópolis, 18 de novembro de 2026

Jaide Mesquita de Oliveira
Presidente do CME/ROO
Conselho Municipal de Educação
Matrícula n° **93050**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 013/2026 – CME/ROO

INTERESSADO (A): COLÉGIO ADVENTISTA DE RONDONÓPOLIS, localizado à Rua Afonso Pena, nº 806, Bairro Centro, CEP 78.700-070, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade jurídica – Instituição Central Brasileira de Educação e Assistência Social, com CNPJ nº 60.833.910/0096-48.

DECISÃO: Com fulcro no processo **n° 003/2026/CME/ROO,** com parecer da Plenária Geral de **10 de novembro de 2026,** o CME concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para ofertar **Educação Infantil – Creche e Pré-Escola Tempo Parcial – por 05** (cinco) anos, de **2027** a **2031.**

Rondonópolis, 18 de novembro de 2026

Jaide Mesquita de Oliveira
Presidente do CME/ROO
Conselho Municipal de Educação
Matrícula n° **93050**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 010/2026 – CME/ROO

INTERESSADO (A): COLÉGIO SÃO LEÃO MAGNO, localizado à Travessa Paulo VI, nº 503, Bairro Santa Cruz, CEP 78710-750, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade jurídica – Centro Educacional Gonçalves Matos LTDA, com CNPJ nº 32.636.006/0001-46.

DECISÃO: Com fulcro no processo n° **012/2026/CME/ROO,** com parecer da Plenária Geral de **10 de novembro de 2026,** o CME concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para ofertar **Educação Infantil – Pré-Escola Tempo Parcial – por 05** (**cinco**) anos, de **2027** a **2031.**

Rondonópolis, 18 de novembro de 2026.

Jaide Mesquita de Oliveira
Presidente do CME/ROO
Conselho Municipal de Educação
Matrícula n° **93050**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 37 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **211/2026**, firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA e** dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora G**ABRIELLA BELARMINO SENA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 1557915 para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar a Ata Nº 211/2026 celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS,** CNPJ n.º 40.626.136/0001-26, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º – Designar a **KÁSSIA BRITO DE ARRUDA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 6121569001, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08/07/2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 601/2026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 131/2026** firmado com a empresa **INDUSTRIAIS H. A. BARONE LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 824.250.271-49, função: **Coordenador Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 131/2026,** celebrado entre a empresa **INDUSTRIAIS H. A. BARONE LTDA** sob o CNPJ nº 04.040.383/0001-82 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *"aquisição de insumos para hemodiálise, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Aaúde de Rondonópolis - MT"* com prazo de vigência de **16/13/2026 à 16/03/2027.**

Art. 2º. Designar o servidor **WEVERTON JUNIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula: 6123203, função: **Gerente de Divisão Técnica Administrativa do Centro de Nefrologia**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/03/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 602/2026 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 34/2026** firmado com a empresa **DF MEDICAL LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 34/2026,** celebrado entre a empresa **DF MEDICAL LTDA** sob o CNPJ nº 44.656.846/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *"Registro de preço para futura e eventua aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistencia farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT"* com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027.**

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimonio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 74/2026 de 27 de fevereiro de 2026, publicado no DIORONDON-E Edição nº 6.142.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 604/2026 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 56/2026** firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 56/2026,** celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** sob o CNPJ nº 25.279.552/0001-01 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *"aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional para atender o departamento de assistencia farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT"* com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027.**

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimonio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 94/2026 de 27 de fevereiro de 2026, publicado no DIORONDON-E Edição nº 6.142.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 605/2026 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Termo de Fomento nº 585/2026** firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE RONDONOPOLIS - APOR** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **SILVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA,** matrícula: 1347324, função: **Tecnica de Enfermagem**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal do termo de fomento a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Fomento n° 585/2026** celebrado entre a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE RONDONOPOLIS - APOR** sob o CNPJ n° 11.161.816/0001-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a "a modernização e informatização da Associação dos Pacientes Oncológicos de Rondonópolis (APOR), mediante a aquisição de equipamentos tecnológicos destinados à implantação e à estruturação do sistema de gestão e atendimento, do prontuário eletrônico e do sistema de arquivamento e comunicação de imagens médicas (PACS)" com prazo de vigência de **29/10/2026 a 29/03/2027.**

Art. 2º. Designar a servidora, **JACKEANNE LEONEL NUNES,** matrícula: 1563707001, função: **Gerente de Divisão de Supervisão de Controle e Avaliação**, lotada na Superintendencia de Gestão do SUS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal do Termo de Fomento substituta, a fim de acompanhar fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão

IMPRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO FIRMADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2026.

1ºTermo	ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 08/2025 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR
Empresa	IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI LTDA
CNPJ	10.541.510/0001-20
Rubrica Orçamentária	04.001.09.122.4010.2.116.3.3.92.35.00.00. 18020000 SERVICO DE CONSULTORIA
Vigência	**11/11/2026 a 10/11/2027**– 12 (doze) meses
Objeto	2.1. O presente TERMO ADITIVO visa à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços previstos na cláusula terceira Contrato n° 08/2025, bem como à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do objeto.
Valor global	**R$ 26.104,29** (Vinte e seis mil, cento e quatro reais e vinte e nove centavos.
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021

Rondonópolis/MT, 10 de novembro de 2026.

GENILSON BARROS DE CARVALHO
Portaria IMPRO nº º 3.376

SANEAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 – PROCESSO MEMORANDO INTERNO ALMOXARIFADO Nº 163/2026

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais para obras de infraestrutura de saneamento para execução do Coletor Dom Wunibaldo, Emissário Nova Canaã e Emissário Canivete, no Município de Rondonópolis/MT, com recursos provenientes do Novo PAC Termo de Compromisso nº 968724/2024 - Operação 1098319-94, sofreu retificação no Anexo I para desmembramento do Lote 01, mantendo-se os tubos corrugados em PEAD no Lote 01 e alocando-se os tubos lisos em PEAD PE 100 no Lote 06, inalterados os Lotes 02 a 05. Em cumprimento ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, fica reaberto o prazo para apresentação de propostas, designando-se o **fim do recebimento das propostas para o dia 11/12/2026 às 17h00min** e a **sessão pública para o dia 14/12/2026 às 09h00min** (Horário de Brasília), por meio do sistema bllcompras.com. A íntegra do Termo de Retificação está disponível no PNCP, na plataforma BLL e na sede da Autarquia.

Rondonópolis/MT, 19 de novembro de 2026.

Mariley Barros Soares
Comissão de Contratação - Pregoeira
Resolução n° 43/2025

SANEAR

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 031/2026 E AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

PROCESSO MEMORANDO INTERNO ALMOXARIFADO Nº 163/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.702.217/0001-31, com sede na Rua José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, CEP 78.710-270, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Resolução nº 43/2025, de 16 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após manifestação favorável do Setor de Engenharia desta Autarquia em sede de análise de pedido de esclarecimento/impugnação administrativa, procede à **RETIFICAÇÃO** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO PARA EXECUÇÃO DO COLETOR DOM WUNIBALDO, EMISSÁRIO NOVA CANAÃ E EMISSÁRIO CANIVETE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM RECURSOS PROVENIENTES DO NOVO PAC TERMO DE COMPROMISSO Nº 968724/2024 - OPERAÇÃO 1098319-94**, nos termos a seguir:

1. DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 E ALTERAÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL

1.1. Com vistas à ampliação da competitividade e à isonomia do certame, considerando a distinção fabril e mercadológica entre tubulações corrugadas em PEAD (escoamento por gravidade) e tubulações lisas em PEAD PE 100 (escoamento sob pressão), fica desmembrado o **Lote 01** do **Item 29 – Anexo I (Descrição do Objeto)** do Edital, mantendo-se inalterada a numeração dos Lotes 02, 03, 04 e 05 e instituindo-se o **Lote 06**, passando a planilha de lotes e itens a vigorar com a seguinte redação:

- **ONDE SE LÊ (Anexo I – Lote 01):**

LOTE 01 (Tubos corrugados PEAD e Tubos lisos PEAD PE 100 agrupados — Valor Total do Lote 01: R$ 6.415.194,296)

- **LEIA-SE (Anexo I – Lote 01 e Lote 06):**

LOTE 01 – TUBOS CORRUGADOS EM PEAD (COLETOR TRONCO DOM WUNIBALDO – GRAVIDADE)

LOTE 01						
ITEM	**PUG**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1.	00085148	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *1000* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	BR 6M	278	5.365,15	1.491.511,70
2.	00090379525	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 300 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	BR 6M	186	1.022,52	190.188,72
TOTAL LOTE 01						**R$ 1.681.700,42**

• **LOTE 02 – CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL** *(inalterado)*
Total Lote 02: R$ 185.479,54
• **LOTE 03 – REGISTRO DE GAVETA FLANGEADO** *(inalterado)*
Total Lote 03: R$ 7.313,32
• **LOTE 04 – VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO** *(inalterado)*
Total Lote 04: R$ 9.380,00
• **LOTE 05 – TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO** *(inalterado)*
Total Lote 05: R$ 15.201,39
• **LOTE 06 – TUBOS LISOS EM PEAD PE 100 (EMISSÁRIOS PRESSURIZADOS)**

LOTE 06						
ITEM	**PUG**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1.	00085149	TUBO PEAD - PE 100, DE 800 MM – PN 10	BR 12M	148	27.854,5320	4.122.470,7360
2.	00090379526	TUBO PEAD - PE 100, DE 350 MM – PN 10	BR 12M	109,50	5.580,12	611.023,14
TOTAL LOTE 06						**R$ 4.733.493,876**

1.2. Em decorrência da inclusão do Lote 06, onde constar no Edital, no Termo de Referência (Anexo II) e na Minuta do Contrato (Anexo III) a expressão *"LOTE 01 a 05"* ou referência aos lotes do certame, leia-se **"LOTE 01 a 06"**, permanecendo integralmente mantidas as especificações técnicas, normas aplicáveis, ensaios, condições de entrega e valores unitários de referência originalmente estabelecidos.

2. DA REABERTURA DE PRAZO E NOVO CRONOGRAMA

Em razão de a retificação acima descrita alterar a composição dos lotes e afetar a formulação das propostas comerciais, fica **REABERTO** o prazo inicialmente estabelecido no Edital, nos

termos do **art. 55, § 1º, c/c art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021** (prazo mínimo de 08 dias úteis), passando o certame a obedecer ao seguinte cronograma:

- **Local de realização:** Portal Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (bllcompras.com)
- **Fim do Recebimento das Propostas: 11/12/2026** às **17h00min** (Horário de Brasília – DF)
- **Data e Horário da Sessão Pública de Disputa: 14/12/2026** às **09h00min** (Horário de Brasília – DF)

3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPONIBILIZAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e expressamente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2026 e de seu Termo de Referência que não colidam com o disposto no presente Termo de Retificação.

3.2. Os licitantes que eventualmente já tenham cadastrado propostas na plataforma bllcompras.com deverão revisá-las e, se necessário, recadastrá-las/substituí-las até o novo prazo limite fixado no item 2, em estrita observância à nova divisão de lotes (Lotes 01 a 06).

3.3. A íntegra deste Termo de Retificação encontra-se disponível para consulta e *download* gratuito no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma eletrônica da BLL (bllcompras.com) e na sede do SANEAR, situada na Rua José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, Rondonópolis/MT, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min. Informações adicionais pelos telefones (66) 3410-0425 / 3410-0468 ou pelo e-mail pregao.sanear@terra.com.br.

Rondonópolis/MT, 19 de novembro de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira Oficial
Resolução nº 43/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Processo Administrativo nº: 025/2026

Aviso de Dispensa nº: 02/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e placas de sinalização de emergência, bem como para a prestação de serviços de manutenção, inspeção e recarga de extintores, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 75, inciso II, e § 3º, que dispõem sobre a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor e sobre a divulgação do aviso de contratação direta para recebimento de propostas adicionais.

Itens disponíveis para recebimento de propostas: 03 ao 08

Publicação: 19/11/2026

Início do recebimento das Propostas: 23/11/2026.

Fim do recebimento das Propostas: 25/11/2026.

Forma de recebimento das propostas: exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio para o endereço de e-mail institucional **licitacao@rondonopolis.mt.leg.br,** dentro do prazo estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Tratamento Favorecido ME/EPP/Equiparadas: Sim

Sítio Eletrônico oficial para consulta: Portal da Câmara Municipal de Rondonópolis (https://www.rondonopolis.mt.leg.br/)

Disponibilidade do Aviso de Contratação Direta: O Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos encontram-se disponíveis, em seu inteiro teor, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp) e no site oficial da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES).

Rondonópolis, 19 de novembro de 2026.

Francielly Carreiro Rocha Anicésio
Agente de Contratação